



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.191

Conde, 31 de março de 2017

CRIADO PELA LEI 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0013/2017 CONDE – PB 30 DE MARÇO DE 2017

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRASPROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como fundamentada pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0901 de 26 de Dezembro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64,

#### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$830.000,00 (Oitocentos e Trinta Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.09.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO CONDE	
08.244.1005.2074	DESENVOLVIMENTO DAS AIVIDADES DO PBV II ( SERV DE ESP DE PRO	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários	
TOTAL		20.000,00
2.10.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
15.451.1022.2058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETRAIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0	Recursos Ordinários	
TOTAL		460.000,00
2.15.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE	
10.301.1008.2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAUDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde	
		300.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde	
		50.000,00
TOTAL		350.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.		830.000,00

**Art. 2º-** Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.09.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DOCONDE	
08.126.1005.1056	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DIGITAL COM ACESSO A INFORMÁTICA	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0	Recursos Ordinários	
		70.000,00
08.244.1005.2074	DESENVOLVIMENTO DAS AIVIDADES DO PBV II	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
94	Remuneração de depósitos bancários	
TOTAL		90.000,00
2.10.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
15.451.1022.1907	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0	Recursos Ordinários	
		34.000,00
16.482.1024.2920	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE HABITAÇÃO E REGUL. FUNDIARIA	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0	Recursos Ordinários	
		60.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
0	Recursos Ordinários	
TOTAL		212.000,00
2.13.00	SECRETARIA DE TRANSITO E SEGURANÇA	
04.122.2902.1908	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0	Recursos Ordinários	
TOTAL		50.000,00
2.15.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE	
10.301.1008.2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAUDE	
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde	
		100.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde	
		338.000,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOES	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	
		40.000,00
TOTAL		478.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....830.000,00

**Art. 3º-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA**  
Prefeita

**PORTARIA N.º 0138/2017 CONDE, 03 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear, os servidores abaixo discriminados, para exercer em comissão, o cargo de **COORDENADOR DE CRECHE**, símbolo **DGC-1**, com lotação na suas respectivas creches.

Ord.	Nome	Lotação
01	Ana Claudia Pedro	Creche Tereza Cristina – Lot. N.Srª da Conceição
02	Ediclécia Souza de Melo	Creche Vó Joana – Mituaçu
03	Gerlândia Pereira da Silva Nunes	Creche Noêmia Alves - Centro
04	Jardeluze Matias Barbosa	Creche Jeranillundgren – Jacumã
05	Josilândia Lucena Pereira	Creche Anglicana – Pousada
06	Márcia Silva de Paula	Creche Comunitária – Lot. N.Srª da Conceição
07	Érica Coelho Espescht	Creche Vó Lourdinha – Lot. Ademário Regis
08	Maria Joedna Lucena Pereira	Creche Josias Feitosa – Terras Belas
09	Valdecide Rodrigues do Nascimento	Creche Alfredo Rodrigues dos Santos - Gurugi

Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2017.

**MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA**  
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município nº 1.169, em 07/02/2017  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**PORTARIA N.º 0141/2017 CONDE, 03 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear, os servidores, abaixo discriminados, para exercer em comissão, o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, símbolo **DGE-1**, com lotação na suas respectivas escolas.

Ord.	Nome	Lotação
01	Alexandra Maria de Souza	EMEF João Carneiro da Silva
02	Ana Lúcia da Silva	EMEF Joca Viriato
03	Ana Cristina Silva de Souza	EMEF José Cosme de Santana
04	Belmira Araújo da Silva	EMEF Governador Pedro Gondim
05	Rosinalva dos Santos Barbosa	EMEF José João da Silva
06	ErivanFonsêca da Silva	EMEF Marino Eleotério do Nascimento
07	José Ricardo do Nascimento	EMEF Reginaldo Claudino de Sales
08	Miriam da Silva Ferreira	EMEF Ovídio Tavares de Morais
09	Adeilda de Souza da Silva Pereira	EMEF Abelardo Alves de Azevedo
10	Elisângela de Oliveira Silva	EMEF Escola Antônio Bento da Silva
11	Alzenir Cabral dos Santos Amâncio	EMEF Antônio de Souza Santos
12	Carla Cristina da Silva Lima	EMEF Antônio Raimundo dos Santos

Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2017.

**MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA**  
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município nº 1.169, em 07/02/2017  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**PORTARIA N.º 0142/2017 CONDE, 03 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear, os servidores abaixo discriminados, para exercer em comissão, o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, símbolo **DGE-2**, com lotação na suas respectivas escolas.

Ord.	Nome	Lotação
01	Rosimere Félix da Silva	EMEF Geni Rufino dos Santos
02	Maria Edvânia Morena da Silva	EMEF João Gomes Ribeiro
03	Ana Maria da Conceição de França e Silva	EMEF José Albino Pimentel
04	Walterlúcia Dias do Nascimento	EMEF Manoel Paulino

Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2017.

**MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA**  
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município nº 1.169, em 07/02/2017  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**PORTARIA N.º 0171/2017 CONDE, 16 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear, **MARISE SOUSA FALCÃO**, para exercer em comissão, o cargo de **DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA**, símbolo **CDS-I**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2017.

**MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA**  
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município nº 1.174, em 16/02/2017  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**PORTARIA N.º 0195/2017 CONDE, 30 DE MARÇO DE 2017.**

Dispõe sobre a homologação dos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA,** usando das atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- O disposto no artigo 214 da Constituição Federal;
- O contido no inciso I do artigo 11 da lei Federal nº 9.394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- A necessidade de estabelecer, no âmbito da SME, as ações de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação previstas pelo novo Plano Nacional de Educação, Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e pelo Plano Municipal de Educação, Lei Nº 874, de 25 de junho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir Comissão Coordenadora, responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação 2015-2025, constituída pelos componentes listados a seguir, coordenados pelo primeiro:

**1. Dois representantes do Conselho Municipal de Educação, sendo:**

Ana Paloma Maia Costa do Nascimento (titular)  
Dagoberto da Silva Maranhão (suplente)

**2. Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação, sendo:**

Aparecida de Fátima Uchoa Rangel (titular)  
Karinne Farias Estevam (suplente)

**3. Dois representantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal, sendo:**

Ednaldo Barbosa da Silva (titular)  
Daniel Severino da Silva Júnior (suplente)

**4. Dois representantes do Fórum Municipal de Educação, sendo:**

Eliane Rafael de Oliveira Barbosa (titular)  
Tereza Cristina Barbosa de Brito (suplente)

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA**  
Prefeita

## SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 029/2017 CONDE – PB16 de Março de 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONDE**, de ordem da Prefeita Municipal e no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder licença sem vencimentos ao servidor **WELLINGTONTAVARES**, ocupante do cargo efetivo de **VIGILANTE**, com lotação fixa na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, por um período de 02 (dois) anos. De conformidade com o parecer constante no Processo Administrativo nº 301/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EINSTEIN COUTINHO DE ALMEIDA**  
-Secretário de Administração-

## IPAM

**PORTARIA Nº 001/2017 CONDE, 31 DE MARÇO DE 2017.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDE – IPAM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 332/2004, bem como pelo Art. 4º, VI da Resolução nº 001/2017/CMP, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 512/2016, de 19 de outubro de 2016,

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a **JOSEFA DA COSTA GALDINO**, portadora do CPF nº 414.349.194-04, matrícula nº 141, ocupante do cargo de Professora A2 – X (T30), com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal previsto

no Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 45, I, II, III e IV, e do Art. 24, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 332/2004.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2017.

**NÓRIO DE CARVALHO GUERRA**  
Presidente

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 055/2017 CONDE – PB 18 DE JANEIRO DE 2017**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**NOMEAR ASr.ª IANNE DE AGUIAR VIANA**, Portador de CPF: **090.610.934-57**, para assumir o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-102**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 2º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 18 de janeiro de 2017.

**EDNALDO BARBOSA DA SILVA**  
-Presidente-

Publicado no Diário Oficial do Município nº 1.171, em 09/02/2017  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**PORTARIA Nº 056/2017 CONDE – PB 18 DE JANEIRO DE 2017**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**NOMEAR ASr.ª ELISANGELA BARROS DA SILVA**, Portador de CPF: **008.817.894-37**, para assumir o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-102**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 2º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 18 de janeiro de 2017.

**EDNALDO BARBOSA DA SILVA**  
-Presidente-

**PORTARIA Nº 062/2017 CONDE – PB 18 DE JANEIRO DE 2017**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**NOMEAR O Sr.ª MARILIA DE NEVES ARAÚJO**, Portadora de CPF: **556.293.504-04**, para assumir o Cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-101**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.



Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 2º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 18 de janeiro de 2017.

**EDNALDO BARBOSA DA SILVA**  
-Presidente-

**PORTARIA Nº 065/2017 CONDE – PB 18 DE JANEIRO DE 2017**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**NOMEAR O SR. IRAMÍ LEITE DA SILVA**, Portador de CPF: **027.062.054-07**, para assumir o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-102**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 2º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 18 de janeiro de 2017.

**EDNALDO BARBOSA DA SILVA**  
-Presidente-

**PORTARIA Nº 052/2017 CONDE – PB 18 DE JANEIRO DE 2017**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**NOMEAR O Sr.ª ALBERTINA DE AGUIAR VIANA**, Portadora de CPF: **676.636.054-20**, para assumir o Cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-101**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 2º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 18 de janeiro de 2017.

**EDNALDO BARBOSA DA SILVA**  
-Presidente-

**PORTARIA Nº 096/2017 CONDE – PB 09 DE MARÇO DE 2017**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO, Sr. ROBSON NUNES DA SILVA** Portador de CPF: **019.698.425-47** ao Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-102**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 28 de Fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 09 de Março de 2017.

**EDNALDO BARBOSA DA SILVA**  
-Presidente-

**PORTARIA Nº 097/2017 CONDE – PB 09 DE MARÇO DE 2017**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**NOMEAR O SR. ROBSON NUNES DA SILVA**, Portador de CPF **019.698.425-47**, para assumir o Cargo em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-101**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 01 de Março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 09 de março de 2017.

**EDNALDO BARBOSA DA SILVA**  
-Presidente-

**PORTARIA Nº 098/2017 CONDE – PB 10 DE MARÇO DE 2017**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**NOMEAR O SR. SIDNEY PIERRE MARINHO PAULINO FILHO**, Portador de CPF: **113.194.234-50**, para assumir o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-106**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 1º de Março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 10 de Março de 2017.

**EDNALDO BARBOSA DA SILVA**  
-Presidente-

**PORTARIA Nº 099/2017 CONDE – PB 10 DE MARÇO DE 2017**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**NOMEAR O SR. ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, Portador de CPF: **952.100.834-20**, para assumir o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-104**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 1º de Março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 10 de Março de 2017.

**EDNALDO BARBOSA DA SILVA**  
-Presidente-

**PORTARIA Nº 0100/2017 CONDE – PB 10 DE MARÇO DE 2017**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**NOMEAR O Srª JOELMA RODRIGUES DA SILVA**, Portadora de CPF: **075.831.554-60**, para assumir o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-104**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 1º de Março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 10 de Março de 2017.

**EDNALDO BARBOSA DA SILVA**  
-Presidente-



---

**PORTARIA Nº 0101/2017 CONDE – PB 31 DE MARÇO DE 2017**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE,**  
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO, Sr. NEY MENDONÇA DA SILVA**  
Portador de **CPF:049.402.204-35** ao Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-104**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 31 de Março de 2017.

**EDNALDO BARBOSA DA SILVA**  
**-Presidente-**

---